



EDITAL N.º 225/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2025:

Processo n.º 492/25.5BEAVR - Providência Cautelar, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro - Sentença relativa ao incidente de declaração de ineficácia de atos de execução indevida, em que é Requerente Alberto Souto de Miranda e Requerido o Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do teor da decisão proferida quanto ao incidente de declaração de ineficácia de atos de execução indevida, requerida no âmbito do referido processo cautelar.

"Campus Internacional Edu2Rivers / Reprodução de Música gravada, Música Ambiente / Universidade de Aveiro (Fábrica Centro Ciência Viva Aveiro)" - Licença Especial de Ruído n.º 132/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de agosto de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 132/2025, para a realização do evento "Campus Internacional Edu2Rivers/Reprodução de Música Gravada, Música Ambiente / Universidade de Aveiro (Fábrica Centro Ciência Viva Aveiro)", a realizar no pátio (logradouro) da Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro, UF Glória e Vera Cruz, das 10h00 às 12h00 para os dias 30 e 31 de agosto e das 22h00 às 00h30 para os dias 30 e 31 de agosto e 01, 02, 03 de setembro de 2025, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 45240/MGD/2025, de 23 de julho, anexa ao despacho.

"São Gonçalo Art Fest 2025" - Licença Especial de Ruído n.º 151/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do

artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de setembro de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 151/2025, para a realização do evento “São Gonçálhinho Art Fest 2025”, a realizar no Largo de São Gonçálhinho, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, para o referido evento das 19h15 às 20h00 e das 22h30 à 1h00, para o dia 12 de setembro de 2025, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 53775/MGD/2025, de 3 de setembro, anexa ao despacho.

Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro da Câmara Municipal referente aos meses de dezembro de 2024 a agosto de 2025 –

Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, datados de 30 de dezembro de 2024, 29 de janeiro de 2025, 28 de fevereiro de 2025, 28 de março de 2025, 24 de abril de 2025, 30 de maio de 2025, 27 de junho de 2025, e de 18 de julho de 2025 que autorizaram a cedência de autocarros para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, conforme detalhado nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII à presente proposta.

XVII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro - Atribuição de prémios – Deliberado, por unanimidade:

a) Aprovar e vincular a decisão do júri, atribuindo os seguintes prémios: 1.º Prémio, no valor de 13.000€, ao artista e obra identificada na proposta; 2.º Prémio, no valor de 8.000€, ao artista e obra identificada na proposta; 3.º Prémio, no valor de 4.000€, ao artista e obra identificada na proposta, e aprovar e vincular a decisão do júri, atribuindo as menções honrosas, sem prémio monetário, aos seguintes artistas: aos artistas e obras, todos identificadas na proposta.

Doação de uma pintura, representando Santa Joana Princesa – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação da pintura, “Santa Joana Princesa”, pintura a óleo sobre tela colada em cartão, assinada “BANDARRA” (Manuel Bandarra, aveirense, 1932-1992), datada de 1990, e respetiva incorporação nas coleções do Museu de Aveiro/SJ da peça (1) documentada em anexo, assim como agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstrada pela D. Maria Fernandes da Rosa, também conhecida por Aurora Moreto, que com esta manifestação de altruísmo está a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, por inerência, do património cultural material e imaterial de Aveiro.

Protocolo de cooperação entre o Município de Aveiro e a Réseau Art Nouveau Network, com vista à maior difusão e Promoção do Património Arte Nova de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua redação atual, a outorga do Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e a Réseau Art Nouveau Network, assinado presencialmente, na Cidade de Ljubljana, no dia 04 de setembro de 2025, anexo à proposta.

Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Fundação Casa Hermes Museu de Medicina e Saúde – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Fundação Casa Hermes, para o ano letivo 2025/2026, tendo como objetivo permitir que os Alunos do Município de Aveiro possam ter acesso gratuito, em contexto letivo, ao "SKOPE - Museu de Medicina e Saúde", e aprovar a respetiva minuta, anexa à proposta.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à realização de Ação Pontual - Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto, destinado à organização da 2.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Open e da 3.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Feminino – Deliberado, por unanimidade:

1. Atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoio financeiro no montante de 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros), à realização da ação pontual da "2.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Open e da 3.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Feminino", promovida pela Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto, e aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à presente proposta;
2. Designar, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, como gestor de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo da "2.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Open e da 3.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Feminino", a Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Dr.ª Celeste Madail.

PMAA 2021/2022 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube Estrela Azul – Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo a vigência do Contrato-programa Desenvolvimento Desportivo celebrado em 26 de novembro de 2021 até 30 de dezembro de 2025 e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município de Aveiro e o Clube Estrela Azul.

PMAA 2023/2024 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do objeto do Apoio ao Investimento previsto no Contrato-programa Desenvolvimento Desportivo relativo à época 2023/2024 e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 28 de novembro de 2023, entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha, anexa à proposta

PMAA 2023/2024 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e a Escola Gímnica de

Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do objeto do Apoio ao Investimento previsto no Contrato-programa Desenvolvimento Desportivo relativo à época 2023/2024 e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 28 de novembro de 2023, entre o Município de Aveiro e a Escola Gímnica de Aveiro, anexa à proposta.

PMAA 2023/2024 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha – Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de vigência do Contrato-programa Desenvolvimento Desportivo relativo à época 2023/2024 até 30 de novembro de 2025 e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 28 de novembro de 2023, entre o Município de Aveiro e a Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha, anexa à proposta.

PMAA 2024/2025 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e a Casa do Povo de Esgueira – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do objeto do Apoio ao Investimento previsto no Contrato-programa Desenvolvimento Desportivo relativo à época 2024/2025 e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 14 de dezembro de 2024, entre o Município de Aveiro e a Casa do Povo de Esgueira, anexa à proposta.

PMAA 2024/2025 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube dos Galitos – Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo a vigência do Contrato-programa Desenvolvimento Desportivo para a época 2024/2025, até ao dia 30 de novembro de 2025 e aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 14 de dezembro de 2024, entre o Município de Aveiro e o Clube dos Galitos, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 215/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 53429, de 5 de setembro de 2025, anexa à proposta.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de agosto de 2025 - Proposta n.º 216/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de agosto de 2025, no âmbito dos subsídios de carácter eventual

emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 03/21 - "Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" - Atualização de tarifário para o ano 2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o reequilíbrio financeiro do contrato pela atualização dos preços unitários abaixo descritos, a cobrar pelo Concessionário, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 5, da Cláusula 37.^a do Caderno de Encargos, e com base no n.º 2 da Cláusula Sexta do Contrato, e tendo por base os fundamentos expressos na informação técnica n.º 79/DCP-CA/08-2025: Cremação do Corpo: 287,00€; Cremação de Ossadas: 123,00€; e Salas de Velamento: 184,00€.

Hasta Pública de 10/09/2025, por licitação verbal para alienação de Imóveis Municipais - Ata do ato público e Autos de arrematação –

Tomar conhecimento da ATA n.º I, anexa à proposta como doc. 2, referente ao procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para Alienação de Imóveis Municipais, e deliberado, por unanimidade, homologar os três Autos de Arrematação Provisórios, juntos à proposta como doc. 3, referentes aos Lotes 1, 3 e 4, às entidades identificadas no quadro abaixo, assinados pela comissão, e pelo respetivo arrematante, acompanhados dos comprovativos de pagamento de 20% do valor total de cada arrematação, correspondente ao sinal, que na tesouraria da Câmara Municipal já foram efetuados, conforme condições de venda, no dia da hasta pública, e nos demais termos constantes dos autos de arrematação.

Lote	Designação	Localização	Valor de Arrematação	Arrematante	
				Identificação	Morada
1	Parcela de terreno	Gaveto da Rua Dr. Alberto Souto, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	76.670,00€	Pastelaria Central – Soc.Comercial de Pastelaria, Lda.	Rua Dr. Alberto Souto, 24-A Aveiro
3	Duas parcelas de terreno	Rotunda da Av. Europa, Freguesia de Santa Joana	118.300,00€	Pienergy Port Unipessoal, Lda.	Av. da Boavista, n.º 1837,9, 9.3 e 9.4. Porto
4	Moradia Térrea (T2)	Rua Carlos Alberto Moreira, n.º 14, Quinta da Bela Vista, Freguesia de Santa Joana	41.500,00€	Eurico Eduardo Cravo Simões Cruz	Rua Carlos Alberto Moreira, n.º 12, Bela Vista, Esgueira

Aquisição de imóvel, sito na Rua Artur de Almeida Eça, com o n.º 200 de polícia, da Freguesia de Esgueira, a Carlos Alberto da Rocha Ferreira de Pinho e esposa – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 085/DCP-P/09–2025, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão adquirir, para o domínio privado municipal, a Carlos Alberto da Rocha Ferreira de Pinho e Esposa, o imóvel sito na Rua Artur de Almeida Eça, com o n.º 200 de polícia, inscrito na matriz urbana da freguesia de Esgueira, sob o artigo 503, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 8433/20100623 da freguesia de Esgueira, com a área total de registo de 382,00 m2, pelo valor global de 130 000,00 €, sustentado pelo Relatório de Avaliação de Imóveis n.º 37A/2025, datado de 9 de setembro de 2025, a pagar de forma integral no ato da celebração da respetiva escritura pública a realizar.

Aquisição de terreno para a ampliação da Escola Básica de Alumieira, da Freguesia de Esgueira, a herdeiros de José da Silva Reis – Deliberado, por

unanimidade, adquirir, tendo por base o teor da informação técnica n.º 086/DCP-P/09-2025, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, para o domínio privado municipal, o prédio, inscrito na matriz rústica, da freguesia de Esgueira, sob o artigo 4478, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3524/19920728 da freguesia de Esgueira, com a área factual de 427,40 m2, pelo montante global de 12.500,00€, sustentado pelo Relatório de Avaliação de Imóveis n.º 33B/2025, datado em 8 de setembro de 2025, a pagar de forma integral no ato da celebração da respetiva escritura pública a realizar.

Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública de Expropriação de Parcela de terreno necessária à execução do novo arruamento de ligação Junqueira - Rua da Vulcano - Cacia – Deliberado, por unanimidade, proceder

Deliberar, ao abrigo da alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual:

1. Aprovar a Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública das Expropriação das parcelas a seguir melhor identificadas e necessárias à execução da empreitada "NOVO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO JUNQUEIRA – RUA DA VULCANO - CACIA", na freguesia de Cacia, Concelho de Aveiro, nos termos do artigo 10.º, do Código das Expropriações, e com os seguintes fundamentos:

a) Causa de utilidade pública a prosseguir pela expropriação:

A necessidade de execução do arruamento, fundamenta-se na melhoraria da acessibilidade e das redes de infraestruturas, contribuindo assim para a dinamização do tecido económico e fixação de novos investimentos.

Esta obra, tem o intuito de constituir uma alternativa de circulação e melhorar as acessibilidades a alguns equipamentos geradores de tráfego, como é o caso das indústrias Bosh/Vulcano.

b) Norma habilitante:

A execução da obra integra-se, inquestionavelmente, no âmbito das atribuições e competências legalmente confiadas ao Município, por força das alíneas m) e n), do n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

No cumprimento destas atribuições, estabelece a alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma legal que compete à Câmara Municipal "Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;".

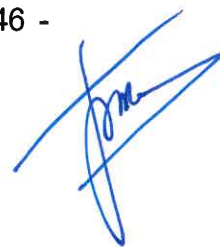
Ainda nos termos do disposto na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência à Câmara Municipal "Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação";

c) Bens a expropriar:

Quatro Parcelas de terreno com a área total de 725,06 m2, a desanexar dos prédios rústicos abaixo identificados, propriedade da "ILHAMAR -

PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.", com sede na Avenida Europa, n.º 446 - Cacia;

PARCELA	ÁREA	ARTIGO MATRICIAL
4	22,27 m ²	R1891 da Freguesia de Cacia
18	475,16 m ²	R 1891 da Freguesia de Cacia
19	153,57 m ²	R 1889 da Freguesia de Cacia
20	74,06 m ²	R 1890 da Freguesia de Cacia



d) Previsão em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização:

De acordo com o enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial à data, as parcelas a expropriar inserem-se em Espaço de Atividades Económicas, conforme melhor explicitado na informação técnica n.º 17/2022, subscrita pela Técnica Superior Helena Monteiro, anexa à proposta e para a qual se remete;

e) Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação:

A previsão dos encargos com a expropriação tem por base a soma das quantias que foi determinada em avaliação de cada parcela, de acordo com os Relatórios de Avaliação datados de 31 de julho de 2025, anexos à proposta, elaborados pelo Perito Oficial, Eng.º João Rua, no valor total de 22.100,00€ (vinte dois mil e cem euros), correspondente ao valor m² de 28,30€ (vinte e oito euros e trinta cêntimos) para execução do arruamento, e de 22,35€ para execução da nova rede de águas pluviais (coletor);

O referido encargo será satisfeito pela dotação orçamental do ano corrente através da classificação económica 02070101, e PPI 02 242 2017 3 Ac. 1, a qual tem cabimento adequado, e fica cativo;

f) Aquisição pela via do direito privado:

Conforme se demonstra pela cópia da notificação efetuada ao proprietário, a Câmara diligenciou no sentido de adquirir as parcelas de terreno por via do direito privado, conforme determina o artigo 11.º do Código das Expropriações;

2. Atribuir carácter urgente e posse administrativa:

A atribuição de carácter urgente à presente expropriação, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações, decorre dos considerandos e fundamentos atrás expostos, aos quais se aplica o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961 - Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais;

De acordo com o n.º 2, do artigo 15.º do Código das Expropriações, é requerida a posse administrativa das parcelas de terreno a expropriar, com o intuito de nela se realizarem urgentemente os trabalhos constantes do projeto, e consequente empreitada adjudicada e objeto de Visto do Tribunal de Contas;

Que a proposta, seja convertida em "RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR", e remetida, com o processo devidamente instruído, nos termos do Código das Expropriações, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, entidade competente para a emissão da declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Escritura de "Compra e Venda e Constituição de Usufruto" celebrada entre o Município de Aveiro e a Coordenada Decisiva, Lda., a 23/04/2024 - Prorrogação do prazo de execução das obras – Deliberado, por

unanimidade, aprovar e deliberar submeter à Assembleia Municipal, no uso das competências previstas na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, para efeitos de autorização da prorrogação do prazo de execução das obras até 30 de setembro de 2026, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, por a prorrogação aqui proposta consubstanciar uma alteração às condições gerais da Hasta Pública realizada a 21 de julho de 2023, e por si fixadas na Sessão Ordinária realizada a 20 de junho de 2023, devendo esta alteração revestir a mesma forma que a alienação, Escritura, devendo para tal ser formalizado um Aditamento à Escritura de Compra e Venda e Constituição de Usufruto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/35/25 - "Requalificação da Escola Básica 2º e 3º Ciclos de São Bernardo" - Esclarecimentos e Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de setembro, que aceitou os "esclarecimentos" e "Listas de Erros e Omissões", propostos pela equipa projetista e pelo Júri.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/38/25 - "Reabilitação do Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução no valor de 1.057.796,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 1.057.796,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, na sua redação atual, pelo valor base de 1.057.796,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço.
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo.
7. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho

Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Cátia Vanessa Pinho; 2.º Vogal Beatriz Ferreira;

9. Delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

10. Aprovar a equipa de obra/ contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Maria Isabel Oliveira Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Ana Catarina Carvalho Pereira.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/39/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Sarrazola" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução com o novo, valor base de 2.300.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 2.300.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197 /99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, na sua redação atual, para a execução da referida empreitada, pelo valor base de 2.300.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;

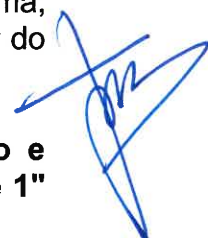
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1 do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Cátia Pinho; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal Julieta Vicente;

9. Delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

10. Aprovar a equipa de obra/ contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Ana Ferro.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/40/25 - "Reabilitação e Reforço Estrutural da Cobertura do Estádio Municipal de Aveiro - Fase 1" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução no novo valor de 627 840,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 627.840,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197 /99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e pela Lei 30/2021 de 21 de maio, na sua redação atual, para a execução da referida empreitada, pelo valor base de 627.840,00€ (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Cátia Pinho; 2.º Vogal, Juliett Vicente;
8. Delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
9. Aprovar a equipa de obra/ contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/41/25 - "Reabilitação do Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o projeto de execução com valor base de 6.503.630,39€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 6.503.630,39€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197 /99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público com publicação no JOUE, nos termos na alínea a), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei 30/2021 de 21 de maio, na sua redação atual, pelo valor base de 6.503.630,39€, com um prazo de execução de 660 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço.
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, que se juntam como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º, do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo.
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira, 1.º Vogal, Julieta Vicente; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias, Suplentes – 1.º Vogal, Cátia Pinho; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro.
9. Delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, Nos termos do artigo 69.º do CCP;
10. Aprovar a equipa de obra/ contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Maria Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Adelino Lopes.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/25 - "Edifício de Apoio às Piscinas e Recinto de Feiras de Cacia"- Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Nível 20 - Estudos, Projectos e Obras, Lda.", pelo preço contratual de 2.094.000,00€ (dois milhões e noventa e quatro mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 540 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª 1586, datada de 18 de julho de 2025, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato anexa à proposta, ressalvando

eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/25 - "Requalificação da Antiga Junta de Freguesia da Vera Cruz - Escola do Adro" – Adjudicação

– Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Piecesconcept - Materiais de Construção, Gestão Imobiliária e Construção Civil, Lda.", pelo preço contratual de 763.911,42€ (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e onze euros e quarenta e dois cêntimos)", acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, com execução no prazo de 180 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta Ref.^a 096_25, datada de 1 de agosto de 2025 e nos termos Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/28/25 - "Museu de Arte Cerâmica Contemporânea - Remodelação do antigo Edifício da Biblioteca Municipal - Novo" – Adjudicação

– Deliberado, por maioria, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Piecesconcept - Materiais de Construção, Gestão Imobiliária e Construção, Lda.", pelo preço contratual de 4.456.634,66€ (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, com execução no prazo de 540 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.^a Proc.093_25, datada de 4 de agosto de 2025, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/31/25 - "Reabilitação do Museu de Aveiro" – Adjudicação

– Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Tree Civil, Lda.", pelo preço contratual de 4.970.447,84€ (quatro milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 540 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.^a 054, datada de 14 de agosto de 2025, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/34/25 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 3 - Alagoas Nascente e Azurva" – Adjudicação

o presente procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Manuel Francisco de Almeida, S.A.", pelo preço contratual de 1.573.639,80€ (um milhão quinhentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 365 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª MFASA2025SB 93, datada de 26-08-2025, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa À proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/33/25 - "Obras de Conservação o Edifício Centro Cultural da Taipa" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de setembro, que autorizou a não adjudicação do presente procedimento e, em consequência a revogação da decisão de contratar de 24 de julho de 2025, bem como a anulação do cabimento n.º 46568/2025, datado de 23 de julho de 2025.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/26/24 - "Requalificação das Piscinas de São Jacinto" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de setembro de 2025, exarado na informação técnica n.º 198/DAEO/OM/2025, datada de 08/09/2025, que autorizou:

- i. A execução dos Trabalhos Complementares n.º 1, no valor total de 186.716,99€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução adicional de 20 dias;
- iii. A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Cimave-Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.";
- iii. A supressão dos trabalhos a menos nº 1, no valor de 44.142,51€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 8,1% do valor adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- IV. Aprovou a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/24 - "Reabilitação da Rua do Barreiro" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada pelo adjudicatário, de 120 dias, até 30 de janeiro de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/24 - "Requalificação da Rua e Travessa das Cascorras, Rua António Rodrigues Oliveira e Rua do Monte Novo - Z.I. Taboeira" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada pelo adjudicatário, de 119 dias, até 20 de março de 2026, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/35/25 - "Requalificação da Escola Básica 2º e 3º Ciclos de São Bernardo" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de setembro de 2025, exarado na informação técnica n.º 222/DAEO/OM/2025, datada de 15/09/2025, que autorizou a prorrogação de prazo de entrega das propostas até 30/09/2025 e a realização da despesa inerente à publicação no Diário da República, bem como, seu cabimento e respetivo compromisso e, ainda, indeferiu o pedido de prorrogação de entrega de propostas por mais 3 semanas.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/25 - "Obras de Conservação do Edifício do Centro Cultural de Esgueira" - Prorrogação do prazo de entrega dos documentos de habilitação e da garantia bancária – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de setembro de 2025, que autorizou a prorrogação de prazo de entrega de documentos de habilitação e da garantia bancária até 26/09/2025.

Processo de Obras n.º 306/1990 - Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença especial para conclusão de obras n.º 11/2024, de 23/07/2014, após dez dias audiência prévia do interessado, sem que seja manifestada oposição, e deferir o pedido de licença especial para conclusão especial de acabamentos por 7 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 216/1993 - José Fernando Gomes Pereira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da 2.ª Prorrogação do prazo da licença de obras de construção n.º 183/94, de 28/02/1994, após dez dias audiência prévia do interessado, sem que seja manifestada oposição, e deferir o pedido de licença especial de acabamentos por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 865/2021 - Encobarra - Engenharia, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória correspondente à fase 1 e 2 das obras de urbanização previstas na licença de operação de

loteamento n.º 5/2024, alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 14/2023, de 2 de agosto de 2023 e aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 3/2022, de 24 de agosto de 2022, bem como a redução da caução para o valor de 252.830,83€, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Aveiro, 19 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 15 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 23 de setembro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabet Resende